

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital nº 06/2024 DPM/SJCDH

Divulga o resultado final dos municípios habilitados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 01/2024 DPM/SJCDH.

O SECRETARIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 15.934 de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Divulga-se o resultado final dos municípios habilitados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 01/2024 DPM/SJCDH , a partir da avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento, estabelecida pela Portaria nº 342/2024 SJCDH .

Art. 2º Lista dos municípios habilitados:

MUNICIPIOS	Modalidade, de acordo com o Edital nº 01/2024 DPM/SJCDH
Alvorada	5.1.1
Antônio Prado	5.1.3
Arroio do Meio	5.1.1
Bagé	5.1.3
Balneário Pinhal	5.1.3
Bento Gonçalves	5.1.3
Camargo	5.1.1
Candiota	5.1.1
Chiapetta	5.1.1
Chувиска	5.1.3
Coronal Bicaco	5.1.1
Cruz Alta	5.1.3
Eldorado do Sul	5.1.1
Encruzilhada do Sul	5.1.1

Guaíba	5.1.1
Ibirapuitã	5.1.1
Imbé	5.1.3
Lajeado do Bugre	5.1.1
Nonoai	5.1.3
Palmeira das Missões	5.1.1
Quaraí	5.1.3
Rio Grande	5.1.3
Sagrada Família	5.1.3
Santa Cruz do Sul	5.1.1
Santa Vitoria do Palmar	5.1.1
Santiago	5.1.3
Santo Ângelo	5.1.3
São José do Norte	5.1.1
Taquara	5.1.3
Tio Hugo	5.1.1
Torres	5.1.1

Art. 3º Não houve municípios não habilitados no Edital 01/2024 DPM/SJCDH.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001177484**

Publicado a partir da página: **813**